

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - Análise técnica de proposta retificada 2 - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

27 de novembro de 2025 às 11:35

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/11/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **CARTA PROPOSTA TJAM MANUTENÇÃO .pdf**
262K

 **Planilha de Custos - Manutenção da Capital rev3.pdf**
751K

 **Planilha de Custos - Manutenção da Capital rev3.xlsx**
552K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

27 de novembro de 2025 às 13:27

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 12:48, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



ManifestaçãoJF2.pdf

123K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025** da Licitante classificada sob análise, empresa **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Para a planilha de Bombeiro Hidráulico:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Bombeiro Hidráulico (12x36):

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Eletricista:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Eletricista (12x36):

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Pintor:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Pedreiro:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Marceneiro:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Auxiliar de serviços diversos:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Técnico em Segurança do Trabalho:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Técnico de Suprimento II:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Desenhista:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

Para a planilha de Técnico de Planejamento:

O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência.

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não há necessidade de diligência.

Rommel Pinheiro Akel

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2590255** e o código CRC **ACBA7754**.